



## DECRETO Nº. 342/2020,

DE 01 DE JUNHO DE 2020.

### PUBLICAÇÃO

Certifico que nesta data o presente decreto foi afixado no placard do Centro Administrativo. O referido é verdade e dou fé.

Araguaçu-TO, de 01 de junho de 2020.

  
Secretaria de Administração

**“DECLARA ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO DE SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÇU – ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições legais e constitucionais:

**CONSIDERANDO**, que o servidor se encontra afastada do cargo que ocupava, sem justificativa legal, desde 30 de julho de 2010;

**CONSIDERANDO**, que o não exercício regular do cargo alcança mais de 09 (nove) anos, inviabilizado, pela prescrição quinquenal, ação punitiva do Município;

**CONSIDERANDO**, que a Administração Pública, com base nas decisões prolatadas pelos Egrégios Tribunais Superiores, cabe o poder dever de extinguir o vínculo jurídico estatutário que mantém com a servidora, de modo a impedir sua permanência ad infinitum no cargo publico, sem o correspondente e efetivo exercício, resolve:

## DECRETAR

**Art. 1º** - Fica declarado o encerramento do exercício do servidor **ENIS ALVES FERREIRAA**, matrícula nº. 2473, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, nomeado pelo Decreto nº 100/07 de 15 de maio de 2007, não havendo, a partir dessa data, no que diz respeito ao cargo retro, qualquer vínculo funcional entre o Município de Araguaçu e a mencionada Servidora.

**Art. 2º**. - Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º**. - Revogando-se as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Araguaçu – Estado do Tocantins**, ao primeiro (01) dia do mês de junho (06) de dois mil e vinte (2020).

  
**JOAQUIM PEREIRA NUNES**  
Prefeito Municipal